



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

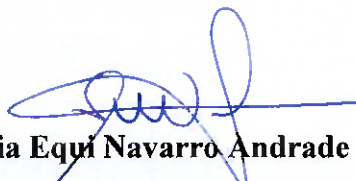
PORTARIA Nº 02/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 28-A, §3º, da Resolução nº 192/2020, incluído pela Resolução nº 241/2025, concede ao servidor Rodrigo Trestini, Agente Legislativo, portador da Cédula de Identidade nº 41*****-X e CPF 317*****-30, a pedido, a revogação da licença para tratar de assuntos pessoais concedida aos 10/11/2025, com o retorno ao exercício das funções devendo se iniciar aos 09/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 03 de fevereiro de 2026.



Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 02/2026, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 03 de fevereiro de 2026.



Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa